



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1889642/2023
INTERESSADO	SAMANTA DE ALMEIDA AUDIBERT
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

DELIBERAÇÃO Nº 14/2024 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 28 de maio de 2024 às 15h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 162/2018 que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-05/2020, que aprova orientações e procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização); e

Considerando que após solicitações à Instituição de Ensino Superior em dezembro/2023, janeiro/2024 e abril/2024, e contatos com profissional interessada, não foi apresentada comprovação de cumprimento de carga horária mínima referente a atividades práticas, dado necessário conforme DPOBR CAU nº 00101-05/2020.

DELIBERA:

- 1- Pelo indeferimento da inclusão de título de pós-graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)).
- 2- Por orientar a profissional através de despacho que em caso de atendimento à carga horária mínima de 60 horas-aula (10% do total) referente a atividades práticas e comprovação mediante ementas das disciplinas ou documento oficial da Instituição de Ensino, em papel timbrado, deverá cadastrar novo protocolo de solicitação de Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)).
- 3- Encaminhar para Gerência de Operações para procedimentos necessários.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Aracaju-SE, 28 de maio de 2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Cesar Henriques Matos e Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Elissandro Oliveira de Matos				X
Membro	Edílio José Soares Lima	X			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

Data: 28/05/2024

Matéria em votação: Engenharia de Segurança do Trabalho

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (2)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Cesar Henriques Matos e Silva

Assessoria Técnica: Hanna Oliveira Moreira



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA, Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 20:48, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA, Membro**, em 12/06/2024, às 19:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C26316FE** e informando o identificador **0247428**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000007/2024-85

0247428v5